



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 14ª Sessão Ordinária 8ª Legislatura

Ata da décima quarta Sessão Ordinária, realizada no décimo nono dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco. A Câmara Municipal reuniu-se com a presença total dos nove vereadores. Logo após foi realizada a leitura das atas, sendo as mesmas aprovadas por (8) votos favoráveis, sem votos contrários. No expediente são apresentadas as seguintes matérias: Of. n.º 003/2025- Fazenda- Encaminha resposta à Indicação n.º 256/2025. Of. n.º 068/2025- Gab.- Encaminha resposta à Indicação n.º 023/2025. Of. n.º 135/2025- Gab.- Encaminha resposta à Requerimento 012/2025. Of. n.º 089/2025- CMT- Encaminha o Projeto de Resolução Legislativa n.º 001/2025, que Institui e regulamenta os procedimentos de controle de frequência e de registro biométrico de ponto dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. Ofício n.º 043/2025- Angélica de Oliveira Lima- Inscrição para o uso da tribuna livre pela Sra. Soldado Kely Vanessa da Mota Castagnaro (Patrulha Maria da Penha), para exposição sobre o Programa Mulher Segura Violência Doméstica das Mulheres do Campo. Indicação n.º 264- Nego do Levi deferida. Indicação n.º 265- Tega Fabiano deferida. Indicações n.º 266, 267 e 268- Professora Valdenice deferidas. Indicação n.º 269- Baixinho Pedreiro deferida. Na Tribuna Livre, fez uso da palavra a Sra. Soldado Kely Vanessa da Mota Castagnaro, integrante da Patrulha Maria da Penha, atendendo ao convite da Vereadora Angélica de Oliveira Lima. A soldada abordou o Programa Mulher Segura – Violência Doméstica contra Mulheres do Campo. Na palavra Livre inscreveram-se os seguintes Vereadores: Jislaine Pereira Ferraz, Baixinho Pedreiro, Angélica de Oliveira Lima, Nego do Levi, Anauto Souza de Gouvea, Professora Valdenice, Edson de Souza e por Ultimo Tega Fabiano. 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 017/2025; Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a incluir novas ações e efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária n.º 1570/24, bem como a adequação da Lei de diretrizes Orçamentárias n.º 1567/24 e da Lei do Plano Plurianual n.º 1460/2021; Autoria: Executivo Municipal; Encaminhado pelo of. n.º 165/2025 em 07/05/2025; Apresentado em 12/05/2025; Encaminhado às Comissões Competentes; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e e Tomada de Contas em 15/05/2025; Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em 15/05/2025. E o Presidente coloca em discussão. E a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz A Vereadora relatou sua dedicação para que o referido projeto viesse a plenário para votação, ressaltando seu comprometimento em emitir parecer favorável à tramitação do projeto, o qual também trata de ações na área da saúde. Destacou ainda que, como vereadora, está exercendo plenamente o seu papel. Na sequência aprovado, com (8) votos favoráveis, sem votos contrários. 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 006/2025; Súmula: Altera a Lei 216 de 03 de junho de 2002 e Revoga a Lei 223 de 29 de agosto de 2002; Autoria: Tega Fabiano; Encaminhado pelo of. n.º 001/2025 em 28/04/2025; Apresentado em 05/05/2025; Encaminhado às Comissões Competentes; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e e Tomada de Contas em 15/05/2025; Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em 15/05/2025. E o presidente coloca em discussão. E o Vereador Tega Fabiano faz esclarecimentos sobre o referido projeto, destacando também as benfeitorias envolvidas, bem como a trajetória e a biografia da preposta. Na sequência aprovado, com (8) votos favoráveis, sem votos contrários. Não havendo matérias para a ordem do dia, o Presidente declara encerrada a presente sessão, que para constar, eu, Lucas Aparecido Rodrigues de Souza(.....*Lucas A. R. do Prado*.....), Assessor Parlamentar, digitei esta,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

conforme arquivo na Mídia, arquivada nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Edson de Souza, e pelo Presidente Renan Leal Gonçalves. Sala das Sessões, ao décimo nono dia do mês de Maio de 2025.